

Amagis

NA IMPRENSA

MAIO DE 2011

HOJE EM DIA (BH) • 15 DE ABRIL DE 2011

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 15/4/2011

12 Opinião

MANOEL HYGINO
DOS SANTOS



Jornalista e escritor - E-mail: colunamh@hojeemdia.com.br

Ética e Estado

Com temas atuais, está circulando o número 4 da revista semestral “Amagis Jurídica”, que é um convite aos autores e atores na área do Direito, mas por extensão a todos os cidadãos que queiram manter-se em dia com os fatos: Código de Defesa do Consumidor, saúde suplementar, conversão da união estável em casamento, presunção de inocência, formação permanente de juízes para o interior, lei e justiça no estado democrático, o exercício do ciclo de polícia no âmbito da política militar, decisões judiciais nos tempos do processo eletrônico, soberania dos veredictos, duplo grau de jurisdição e acolhimento parcial da impugnação ao cumprimento de sentença são tratados na excelente publicação, a última de 2010.

Até onde vai a ética e o poder do Estado? Bauman responde: “A ética não é um derivado do Estado. A autoridade ética não deriva dos poderes do Estado para legislar e fazer cumprir a lei. Ela precede o Estado, é a exclusiva fonte da legitimidade do Estado e o supremo juiz dessa legitimidade.” Resumo: “O Estado, poder-se-ia dizer, só é justificável como veículo ou instrumento da ética”.

Estas observações são perfeitamente válidas em todos os momentos e lugares, cabendo lembrá-las, por exemplo, quando chefes de governo enfrentam seu povo em práticas bélicas, que ferem a ética.

Saulo Versiani Penna, que examina o assunto em bem fundamentado artigo, observa que, no entanto, “o que observamos é uma crescente falta de compromisso com a ética em todos os setores do Esta-

do.” O autor não cita episódios concretos. Mas deixa claro.

“Basta lembrarmos as recentes reportagens sobre os abusos praticados por agentes públicos. Ora, onde deveria ser implantada a primeira célula de comprometimento com a ética e o bem público, o que se vê são os desvios de conduta, os quais redundam invariavelmente para o prejuízo na qualidade de vida das pessoas, diante da ausência de saúde, educação e segurança adequadas. Além disso, ocorre um fenômeno ainda pior, pois o cidadão, ao constatar a falta de ética de seu representante, perde a referência de autoridade que deveria emanar daquele agente estatal, do qual, em verdade, deveria também se sustentar o Estado Democrático de Direito”.

Saulo Versiani Penna é juiz de Direito, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte e especialista em Direito Processual Civil.

Mas há na “Amagis Jurídica” colaborações preciosas de outros magistrados e professores, como Aline Arquette Leite Novais, Bruno Terra Dias, Cyro Marques da Silva, Fausto Bawden de Castro Silva, Fernando José Armando Ribeiro, Luiz Guilherme Marques, Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães, Paulo Nader, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Thiago Colnago Cabral e Vitor Luís de Almeida.

Há temas que estão no noticiário dos jornais e nas conversas de rua. Por exemplo, investigação de paternidade – Exame de DNA – Condução do réu “debaixo de vara”.

Política

Tribunais de Justiça não cumprem meta e acumulam ações

No TJMG, segunda maior Corte do país, taxa foi cumprida em apenas 24,7%

■ **ALINE LABBATE**

■ “Natália” está há mais de um ano tentando se divorciar do marido. O processo de separação litigiosa deu entrada na Vara da Família, no Fórum Lafayette, em 2009. De lá para cá, a dona de casa, que preferiu não ser identificada com o nome verdadeiro, vem enfrentando duas lutas diárias: uma, em casa, dividindo o mesmo teto com uma pessoa por quem diz não ter mais afeto; outra, ao lado da advogada, à espera da Justiça.

“Idas e vindas ao fórum, honorários de advogado, tudo isso é uma grande dor de cabeça para mim. Eu preciso dessa sentença para pegar a minha

parte na divisão de bens e reconstruir minha vida ao lado da minha filha, que tem 6 anos”, desabafa.

A morosidade da Justiça prejudica milhares de pessoas, como Natália. Processos antigos, que se arrastam por anos, enchem as comarcas, os tribunais de Justiça e os tribunais superiores em todo o país. Além disso, acabam sendo empurrados para o fundo das gavetas pela enxurrada de novas ações apresentadas todos os dias.

Para tentar “limpar” os arquivos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece metas de julgamentos anuais, que estão longe de serem cumpridas. Em 2010, a meta de número dois determinou o julgamento de todos os processos que deram entrada até dezembro de 2006. Ou seja, os juízes de todo o país deveriam ter julgado, no ano passado, 1,746 milhão de ações. Mas, até fevereiro, apenas 546

mil, 44,5%, delas haviam sido encerrados.

Os tribunais estaduais, por receberem uma demanda maior de processos, estão com os percentuais mais baixos de cumprimento da meta. O TJ de São Paulo, maior do país, cumpriu a meta em 43,6% ao julgar 116,5 mil processos. O segundo com maior número de ações é o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que cumpriu apenas 24,7% da meta, julgando 27 mil processos até fevereiro.

TRT

Positivo. A Justiça do Trabalho apresentou o melhor resultado para a meta dois de 2010. Em Minas Gerais, o Tribunal Regional do Trabalho julgou 96,8% dos processos que deram entrada em 2006.

Segundo o juiz auxiliar da presidência do CNJ, Antônio Carlos Braga, a meta seria zerar o estoque, mas o objetivo esbarrou na estrutura precária do Judiciário brasileiro. “O resultado fraco é o sinal de que precisamos de um nova e maior estrutura, com modernização dos equipamentos de informática e da metodologia de trabalho”, explicou Braga.

Se a meta não for cumprida em um ano, os juízes têm que continuar perseguindo o objetivo. A meta estipulada pelo CNJ não prevê sanções. Em Minas, segundo o TJMG, o percentual já subiu de 24,7%, em fevereiro, para 27% em março.

“O TJMG não pode ser comparado com nenhum outro. Temos o maior número de municípios, 296 comarcas – algumas que distam da sede mais de 1.000 quilômetros”, diz o desembargador Dídimo Inocêncio de Paula.

Solução

Código precisa de reforma

⊕ Uma das principais soluções para a morosidade da Justiça brasileira, segundo especialistas, é a reforma do Código de Processo Civil. A lei data de 1973, portanto, é anterior à Constituição Federal. “Naquela época, tínhamos

50% de analfabetismo e um Estado que não se preocupava com a inclusão social e o acesso à Justiça. Isso só foi conquistado com a Constituição de 88”, explica o presidente da Associação dos Magistrados de Minas (Amagis), juiz Bruno Terra Dias.

AMAGIS / DIVULGAÇÃO



O juiz Bruno Terra diz que o Código de Processo Civil está obsoleto

Déficit

Falta de juízes também é um dos problemas

⊕ Hoje, 17 das 296 comarcas de Minas estão sem um juiz permanente, a maioria delas esperando há mais de cinco anos por um magistrado, conforme reportagem publicada em **O TEMPO**, em 31 de janeiro.

Isso significa 37 cidades sem atendimento de um juiz fixo. De acordo com a Associação dos Magistrados de Minas (Amagis), para dar conta de atender à demanda do Estado, seria necessário dobrar a quantidade de juízes, contratando mais 1.000 magistrados.

“Para abrir um concurso, preciso de orçamento, e só temos participação de 6% da receita líquida do Estado”, justifica o desembargador do TJMG Dídimo Inocêncio de Paula. **(AL)**

Segundo ele, o código está obsoleto, principalmente no que diz respeito à forma de julgamento de ações semelhantes. A lei atual obriga o julgamento individual desses processos, mesmo quando se tratam de assuntos de representatividade coletiva, como questionamentos de contratos bancários e perdas com os planos econômicos do governo. “Esses processos deveriam ser considerados conflitos de massa para serem julgados em conjunto. Isso daria mais agilidade para a Justiça”, afirma o magistrado.

Para o presidente da OAB de Minas, Luis Cláudio da Silva Chaves, a morosidade do Judiciário acaba prejudicando a sociedade, os advogados e a própria imagem da Justiça. “Como diria Rui Barbosa, Justiça que tarda não é Justiça”, conclui. **(AL)**

Morosidade

Judiciário cria estratégias para acelerar julgamento

⊕ Todos os anos, o saldo de processos na conta da Justiça brasileira aumenta gradativamente. Para reduzir essa taxa de crescimento, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu outra meta: julgar, em um ano, o mesmo número de processos que deram entrada nos tribunais no mesmo período. “Cada juiz faz sua conta: se recebeu mil processos, tem que ter julgado mil processos”, explica o juiz auxiliar da presidência do CNJ, Antônio Carlos Braga.

Em alguns setores do Judiciário, o objetivo foi alcançado e até ultrapassado, como no caso da Justiça Eleitoral, que cumpriu a meta em 116%. Isso significa que, para cada cem processos que

deram entrada em 2010, 116 foram julgados. Já os tribunais de Justiça estaduais cumpriram 91,76% da meta. Em Minas, a marca do TJ ficou em 88,37%, ou seja, em 2010, foi gerado um acúmulo de 156.192 processos.

Para o desembargador do TJMG Dídimo Inocêncio de Paula, o acúmulo não é exagerado, e o Judiciário não é o único culpado pelo problema. “Muitas vezes, o próprio advogado retira o processo. Noutras, a ação vai ao Ministério Público para que ele se manifeste. Os casos que envolvem perícia também costumam congestionar os tribunais”, explica. **(AL)**

RODRIGO VILACA / TJMG



Para o desembargador Dídimo de Paula, acúmulo não é exagerado

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE,
TERÇA-FEIRA, 26/4/2011

Minas 21

Preso PM que atirou em juiz após acidente

O policial militar que atirou em um juiz após um acidente de trânsito foi autuado em flagrante por lesão corporal grave e pode pegar de um a cinco anos de prisão. O magistrado, Daniel Réche, 28 anos, é da comarca de Ponte Nova e está internado em Juiz de Fora, local do crime. Ele levou um tiro no tornozelo na última sexta-feira, foi operado e não corre risco de morte.

O PM acusado de efetuar o disparo está preso. O militar dirigia um Fox por uma avenida do Bairro São Pedro e bateu o carro em uma árvore após colidir com o Vectra do juiz.

Segundo o comandante da 3ª Companhia de Missões Especiais da PM, major Paulo Henrique da Silva, ambos teriam entrado em luta corporal, embora um não soubesse da autoridade do outro.

Em depoimento, o PM disse que agiu em legítima defesa, ao ser agredido a socos. Ele vai responder pelo crime na Justiça comum e a um procedimento administrativo que pode resultar em punição disciplinar ou expulsão.

O presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis), Bruno Terra Dias, nega que Daniel Réche, que é juiz-forano, tenha partido para a agressão. "Ele foi ver como estavam os ocupantes do outro veículo". Três disparos teriam acontecido em seguida, quando o juiz retirava galhos de árvore da avenida. Advogados da Amagis vão acompanhar o inquérito.



PRESIDENTE DA AMAGIS CONCEDE ENTREVISTA SOBRE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

Segurança

Associação dos Magistrados vai acompanhar caso do juiz baleado por policial em JF

Publicado em 23/04/2011 às 18:42

Envie por e-mail Assine nosso conteúdo

Por MGTV Panorama
de **Juiz de Fora**

Caso aconteceu na madrugada dessa sexta-feira (22)

A Associação dos Magistrados de Minas Gerais vai acompanhar o caso do juiz baleado por um policial militar, em Juiz de Fora. Depois de ser atingido na perna, ele foi operado e continua internado num hospital da cidade.

Relembre o caso: Juiz é atingido por tiro depois de confusão no trânsito

De acordo com o presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais, Bruno Terra Dias, o tiro disparado por um policial militar contra o juiz foi efetuado pelas costas. O caso aconteceu na madrugada dessa sexta-feira (22), depois de um acidente de trânsito, numa avenida do bairro São Pedro.

No MGTV de ontem, o major da Polícia Militar, Paulo Henrique Dias, não deu muitos detalhes sobre o incidente, mas apresentou uma outra versão.

O juiz atingido pelo disparo é Daniel Réche. O magistrado é natural de Juiz de Fora, mas atua na comarca de Ponte Nova. Ele passou por uma cirurgia e deve permanecer internado no hospital até semana que vem.

A Associação dos Magistrados promete acompanhar a apuração do acidente. A entidade também descartou qualquer atrito entre instituições, no caso, a Polícia Militar e o Judiciário.